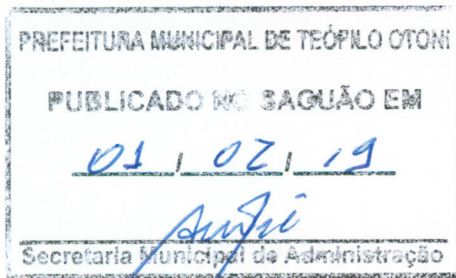




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA




PORTARIA Nº 05/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA SILVANIA FERREIRA  
CAMINHAS

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora SILVANIA FERREIRA CAMINHAS, matrícula 47694, inscrita no CPF sob o nº 692.480.526-49, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q. apostilada no cargo de Diretor Escolar conforme Decreto 6.933/12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Fevereiro de 2019

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO